

**LEI MUNICIPAL Nº 3.182/2022.**

**DE 12 DE JULHO 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO  
DE CONVÊNIOS NA SAÚDE”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 203.711,44 (Duzentos e três mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde**

**Função, Sub função, Programa: 10.301.0116**

Proj. Ativ. – Programa Academia de Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$  
78.711,44

4.4.90.51.00.00.00.00.4505 – Obras e Instalações.....R\$  
125.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, os recursos recebidos fundo a fundo a título de:

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$  
78.711,44

Transferência Fundo a Fundo para Construção de academia Recurso 4505.....R\$  
125.000,00

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Julho de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Maíra Indiana Santos Behling**

Secretária da Administração e Coordenação Geral